

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### 1. SOLICITAÇÃO

Solicitamos que seja autorizada a contratação de empresa especializada para elaboração de Regulamento para a implantação da nova lei de licitações e capacitação de todos os envolvidos com base nas alterações da lei e no regulamento elaborado para o Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT.

### 2. JUSTIFICATIVA

O objeto do presente certame visa atender as demandas administrativas do FUPREVIT. Como já se sabe, as leis antigas de licitação, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 foram revogadas no final do ano passado. A partir de então, a Lei nº 14.133/2021 passou a única a poder ser utilizada. Ela demanda que o FUPREVIT elabore os seus regulamentos para adequação à sua realidade, principalmente, em virtude das suas peculiaridades, como os tipos de contratações. Também, a capacitação de todos os envolvidos nas contratações para conhecerem as novas exigências como montagem do processo, sessão pública, dentre outras necessidades.

### 3. QUANTITATIVO

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO Material /serviço	Unidade de Medida
01	01	Contratação dos serviços especializados de regulamentação para implementação da Leis nº 14.133/2021 e assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública com vistas ao treinamento da equipe do FUPREVIT.	Serviço

### 4. ESPECIFICAÇÃO

Elaboração do regulamento do FUPREVIT com base na sua realidade e capacitação prática dos servidores, de forma presencial e com certificação, com base no regulamento elaborado e procedimentos das contratações.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A prestação dos serviços será por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, nos limites do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

**7. AUTORIZAÇÃO**

.....  
Tiago Cesar de Oliveira Andrade  
Diretor Presidente  
Responsável pela autorização da contratação

Tambaú, 06 de Fevereiro de 2025.

.....  
Aline Nardezi Ciciliato Fernandes  
Diretora de Benefícios  
Responsável pela Formalização da Demanda